

RESOLUÇÃO SEIC Nº 172 DE 04 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 055/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA JML CONSULTORIA FINANCEIRA E ENGENHARIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000626/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 055/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NOS BAIRROS CHIC E MEU SOSSEGO EM ITABORAÍ - RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000626/2022.

GESTOR:

Diogo Sampaio dos Santos - ID Funcional: 5136386-0;
Suplente: Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID Funcional: 5135360-1.

FISCAIS TÉCNICOS:

Oswaldo da Silva Cavalcante Neto - ID Funcional: 5142384-7;
Gisley Amorim Brito - ID Funcional: 5142336-7;
Suplente: Ariel de Lima Antunes - ID Funcional: 5121218-8.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Frederico Carlos Lima - ID Funcional: 4342999-8;
Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2494978

RESOLUÇÃO SEIC Nº 173 DE 04 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA COMAL CONSTRUTORA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000931/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 029/2022, que tem por objeto a "SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS DA AVENIDA DOM PEDRO II, VIA URBANA QUE FAZ A INTERLIGAÇÃO DA AV. RENATO MONTEIRO COM A ESTRADA FLORIANO NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL/RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000931/2021.

GESTOR:

Cibele Bordini de Castro - ID Funcional: 5141779-0
Suplente: Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID Funcional: 5135360-1

FISCAIS TÉCNICOS:

Reginaldo José de Souza - ID Funcional: 5141194-6;
Arlindo Basílio dos Santos Filho - ID Funcional: 5141766-9
Suplente: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional: 5135405-5

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Gustavo Valle - ID Funcional: 5130200-4;
Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2494979

RESOLUÇÃO SEIC Nº 175 DE 05 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2021, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS- SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA GONÇALVES E NEVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/001611/2020,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 028/2021, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMAS E REVITALIZAÇÃO DA CICLOVIA E CALÇADA DA ORLA DA PRAIA DO SACO, BAIRRO DO SACO, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA/RJ", Processo Administrativo nº SEI-170026/001611/2020.

GESTOR:

Giselle Gonçalves da Fonseca - ID Funcional: 5141791-0
Suplente: Bruna Correia de França - ID Funcional: 5141832-0

FISCAIS TÉCNICOS:

Sayonara Maria Cabral - ID Funcional: 5141893-2
Matheus Rodrigues Nogueira de Oliveira - ID Funcional: 5141397-3
Suplente: João Luis Koifman - ID Funcional: 5141765-0

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2494981

RESOLUÇÃO SEIC Nº 176 DE 05 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 039/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS- SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA CONSTRUTORA LYTORANEA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/002020/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 039/2022, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO URBANA E CONSTRUÇÃO DE PONTE, NO BAIRRO JARDIM IMPERIAL - ITABORAÍ/RJ", Processo Administrativo nº SEI-170026/002020/2021.

GESTOR:

Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional: 5129616-0
Suplente: Giselle Gonçalves da Fonseca - ID Funcional: 5141791-0

FISCAIS TÉCNICOS:

Leandro Rebeque Julião - ID Funcional: 5136862-5
Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID Funcional: 5136821-8
Suplente: Flavia Andrade Do Nascimento - ID Funcional: 5117305-0

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2494982

RESOLUÇÃO SEIC Nº 177 DE 05 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS- SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA CONSTRUTORA LYTORANEA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/003250/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 056/2022, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E CONTENÇÃO DE TALUDE EM RUAS DOS BAIRROS SÃO JUDAS E PITEIRÁS, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ - RJ", Processo Administrativo nº SEI-170026/003250/2021.

GESTOR:

Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID Funcional: 5135360-1
Suplente: Cibele Bordini de Castro - ID Funcional: 5141779-0

FISCAIS TÉCNICOS:

Ariel de Lima Antunes - ID Funcional: 5121218-8
Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional: 5135405-5
Suplente: Oswaldo da Silva Cavalcante Neto - ID Funcional: 5142384-7

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
Suplente: Frederico Carlos Lima - ID Funcional: 4342999-8.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2494983

RESOLUÇÃO SEIC Nº 178 DE 05 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA CONSTRUTORA MACADAME LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001087/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 022/2022, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LÉVY GASPARIAN - RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/001087/2021.

GESTOR:

Cibele Bordini de Castro - ID Funcional: 5141779-0
Suplente: Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID Funcional: 5135360-1

FISCAIS TÉCNICOS:

Reginaldo José de Souza - ID Funcional: 5141194-6
Amanda Oliva Santiago de Moura - ID Funcional: 5141388-4
Suplente: Ariel de Lima Antunes - ID Funcional: 5121218-8

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7
Suplente: Gustavo Valle - ID Funcional: 5130200-4

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2494984

RESOLUÇÃO SEIC Nº 179 DE 05 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 093/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS- SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/002017/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 093/2022, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA PRAÇA DR. OLIVEIRA BOTELHO, CENTRO - RESENDE/RJ", Processo Administrativo nº SEI-170026/002017/2021

GESTOR:

Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID Funcional: 5135360-1
Suplente: Cibele Bordini de Castro - ID Funcional: 5141779-0

FISCAIS TÉCNICOS:

Amanda Oliva Santiago de Moura - ID Funcional: 5141388-4
Ariel de Lima Antunes - ID Funcional: 5121218-8
Suplente: Reginaldo José de Souza - ID Funcional: 5141194-6

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2494985

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 180 DE 05 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA JML CONSULTORIA FINANCEIRA E ENGENHARIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000635/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 056/2022, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO BAIRRO VILA VISCONDE EM ITABORAÍ - RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000635/2022.

GESTOR:

Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional: 5129616-0
Suplente: Giselle Gonçalves da Fonseca - ID Funcional: 5141791-0

FISCAIS TÉCNICOS:

Leandro Rebeque Julião - ID Funcional: 5136862-5
Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID Funcional: 5136821-8
Suplente: Carolina De Carvalho Innecco - ID Funcional: 5141764-2

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Frederico Carlos Lima - ID Funcional: 4342999-8
Suplente: Gustavo Valle - ID Funcional: 5130200-4

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2494993

RESOLUÇÃO SEIC Nº 181 DE 05 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS- SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA H.J RODRIGUES E MELO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/000122/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 071/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM, INCLUINDO UMA PONTE, NA ESTRADA TIRADENTES, NO MUNICÍPIO DE PARAIBA DO SUL/RJ", Processo Administrativo nº SEI-170026/000122/2022.

GESTOR:

Cibele Bordini de Castro - ID Funcional: 5141779-0
Suplente: Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID Funcional: 5135360-1

FISCAIS TÉCNICOS:

Reginaldo José de Souza - ID Funcional: 5141194-6
Jorge Jose Gonçalves Ferreira - ID Funcional: 5133539-5
Suplente: Rui Rosa Dias de Jesus - ID Funcional: 5141863-0

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2
Suplente: Frederico Carlos Lima - ID Funcional: 4342999-8

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2494994

RESOLUÇÃO SEIC Nº 182 DE 05 DE JULHO DE 2023

DESIGNA, SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, COMO CONTRATANTE E A CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001345/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 007/2023, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA, PARA A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO, EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MACACU/RJ, Processo Administrativo nº SEI-330018/001345/2022:

GESTOR:

Giselle Gonçalves da Fonseca - ID Funcional: 5141791-0
Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional: 5129616-0

FISCAIS TÉCNICOS:

Carolina De Carvalho Innecco - ID Funcional: 5141764-2;
Flavia Andrade Do Nascimento - ID Funcional: 5117305-0
Suplente: Leandro Rebeque Julião - ID Funcional: 5136862-5

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2494995

RESOLUÇÃO SEIC Nº 183 DE 05 DE JULHO DE 2023

DESIGNA, SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000569/2021;

- CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 007/2023, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE PONTE NO EIXO NORTE-SUL - DEMOB III, VOLTA REDONDA/RJ, Processo Administrativo nº SEI-330018/000569/2021:

GESTOR:

Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID Funcional: 5135360-1;
Suplente: Cibele Bordini de Castro - ID Funcional: 5141779-0

FISCAIS TÉCNICOS:

Jorge Jose Gonçalves Ferreira - ID Funcional: 5133539-5
Arlindo Basilio dos Santos Filho - ID Funcional: 5141766-9
Suplente: Amanda Oliva Santiago de Moura - ID Funcional: 5141388-4.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2
Suplente: Frederico Carlos Lima - ID Funcional: 4342999-8

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2494996

RESOLUÇÃO SEIC Nº 184 DE 05 DE JULHO DE 2023

DESIGNA, SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 043/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, COMO CONTRATANTE E A CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000512/2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 043/2022, que tem por objeto a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO URBANA E ORDENAMENTO DE TRÁNSITO COM IMPLANTAÇÃO DE CICLORROTA PARA TRECHO DA AV. JORNALISTA ROBERTO MARINHO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ, Processo Administrativo nº SEI-330018/000512/2022:

GESTOR:

Thomaz Antônio de Oliveira Fernandes - ID Funcional: 5127111-7
Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional: 5129616-0

FISCAIS TÉCNICOS:

Joice Kelly Souza Santos - ID Funcional: 5124697-0
Carolina De Carvalho Innecco - ID Funcional: 5141764-2
Suplente: Hanna Bury - ID Funcional: 5142350-2

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2494997

RESOLUÇÃO SEIC Nº 185 DE 05 DE JULHO DE 2023

DESIGNA, SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 036/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000981/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 036/2022, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NAS RUAS CARLOS ALBERTO BRAUNE, RUA MONTE LIBANO, PARTE DA AV. ALBERTO BRAUNE, RUA AUGUSTO CARDOSO, RUA FARINHA FILHO, PARTE DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS E RUA DANTE LAGINESTRA NO BAIRRO CENTRO, DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO - RJ, Processo Administrativo nº SEI-330018/000981/2021:

GESTOR:

Diogo Sampaio dos Santos - ID Funcional: 5136386-0;
Suplente: Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID Funcional: 5135360-1.

FISCAIS TÉCNICOS:

Joice Kelly - ID Funcional: 5124697-0;
Leandro Rebeque Julião - ID Funcional: 5136862-5;
Suplente: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional: 5135405-5.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Gustavo Valle - ID Funcional: 5130200-4;
Suplente: Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2494998

RESOLUÇÃO SEIC Nº 186 DE 05 DE JULHO DE 2023

DESIGNA, SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 020/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000566/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 020/2022, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO JARDIM DELAMARE/ ENGENHEIRO PEDREIRA, no Município de Japeri/RJ, Processo Administrativo nº SEI-330018/000566/2021:

GESTOR:

Giselle Gonçalves da Fonseca - ID Funcional: 5141791-0
Suplente: Bruna Correia de França - ID Funcional: 5141832-0

FISCAIS TÉCNICOS:

Matheus Rodrigues Nogueira de Oliveira - ID Funcional: 5141397-3
Claudio Gedeão Martins - ID Funcional: 2846652-7
Suplente: Hanna Bury - ID Funcional: 5141765-0

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Gustavo Valle - ID Funcional: 5130200-4
Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2494999

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 187 DE 06 DE JULHO DE 2023

DESIGNA, SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000681/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 005/2022, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, CALÇAMENTO, CICLOVIAS, VIADUTOS (OBRAS DE ARTE ESPECIAL DE ENGENHARIA) E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA MELHORIA DA ESTRUTURA VIÁRIA- DEMOB II - VOLTA REDONDA/RJ, Processo Administrativo nº SEI-330018/000681/2021:

GESTOR:

Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID Funcional: 5135360-1
Suplente: Cibelle Bordini de Castro - ID Funcional: 5141779-0

FISCAIS TÉCNICOS:

Jorge Jose Gonçalves Ferreira - ID Funcional: 5133539-5
Arlindo Basilio dos Santos Filho - ID Funcional: 5141766-9
Suplente: Reginaldo José de Souza - Id Funcional: 5141194-6

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2
Suplente: Frederico Carlos Lima - ID Funcional: 4342999-8

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2495000

RESOLUÇÃO SEIC Nº 188 DE 06 DE JULHO DE 2023

DESIGNA, SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2023, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000748/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 013/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO, DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, EM LOGRADOUROS PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - RJ, Processo Administrativo nº SEI-330018/000748/2022:

GESTOR:

Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID Funcional: 5135360-1
Suplente: Cibele Bordini de Castro - ID Funcional: 5141779-0

FISCAIS TÉCNICOS:

Oswaldo da Silva Cavalcante Neto - ID Funcional: 5142384-7
Reginaldo José de Souza - Id Funcional: 5141194-6
Suplente: Ariel de Lima Antunes - ID Funcional: 5121218-8

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Gustavo Valle - ID Funcional: 5130200-4
Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2495001

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 189 DE 06 DE JULHO DE 2023

DESIGNA, SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, COMO CONTRATANTE E O CONSÓRCIO PONTE RAIZ MACAÉ, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/002219/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 058/2022, que tem por objeto a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE COM FUNDAÇÕES EM ESTACA RAIZ, VIGAS DE CONCRETO PROTENDIDO E LAJE DE CONCRETO ARMADO, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ, Processo Administrativo nº SEI-170026/002219/2021:

GESTOR:

Washington Luiz Pereira Mattos - ID Funcional: 5128837-0
Suplente: Jehniffer Pires - ID Funcional: 5090340-3

FISCAIS TÉCNICOS:

Igor Pereira Stellet De Menezes - ID Funcional: 5141871-1
Carlos D'orema Lorangeira - ID Funcional: 5142359-6
Suplente: Márcio Mota - ID Funcional: 5142341-3

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7
Suplente: Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2495002

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº190 DE 06 DE JULHO DE 2023

DESIGNA, SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001392/2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 012/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO, EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ - LOTA 02, Processo Administrativo nº SEI-330018/001392/2022:

GESTOR:

Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID Funcional: 5135360-1
 Suplente: Cibele Bordini de Castro - ID Funcional: 5141779-0

FISCAIS TÉCNICOS:

Jorge Jose Gonçalves Ferreira - ID Funcional: 5133539-5
 Arlindo Basilio dos Santos Filho - ID Funcional: 5141766-9
 Suplente: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional: 5135405-5

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2
 Suplente: Frederico Carlos Lima - ID Funcional: 4342999-8

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2495005

RESOLUÇÃO SEIC Nº 191 DE 06 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2020, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/003417/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 008/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 2 (DUAS) IMPRESSORAS PLOTTER, Processo Administrativo nº SEI-170026/003417/2021:

GESTOR:

Leonardo de Oliveira El Warrak ID Funcional: 5137985-6;

FISCAIS TÉCNICOS:

Sergio de Gouveia Costa - ID Funcional: 5089197-9;
 Guilherme Oliveira dos Santos - ID Funcional: 5073397-4;
 Ramon Fontes Dias- ID Funcional: 5114933-8.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2495006

RESOLUÇÃO SEIC Nº 192 DE 05 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CMAX EMPREENDIMENTOS CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000567/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 019/2023, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO NOVA BELEM, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE JAPERI-RJ".

GESTOR:

Giselle Gonçalves da Fonseca - ID Funcional: 5141791-0
 Suplente: Bruna Correia de França - ID Funcional: 5141832-0

FISCAIS TÉCNICOS:

Matheus Rodrigues Nogueira de Oliveira - ID Funcional: 5141397-3
 Claudio Gedeão Martins - ID Funcional: 2846652-7
 Suplente: Hanna Bury - ID Funcional: 5141765-0

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Gustavo Valle - ID Funcional: 5130200-4
 Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2495007

RESOLUÇÃO SEIC Nº 193 DE 05 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CMAX EMPREENDIMENTOS CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000568/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 014/2022, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, DA RUA DONA AMÉLIA, RUA DA CONSTITUIÇÃO, RUA DA INDEPENDÊNCIA, RUA DA REPÚBLICA, RUA ARTUR BERNARDES, RUA CARLOS SOARES, RUA ARY SCHIAVO (TRECHO) E RUA MÁRIO GUIMARÃES, NA LOCALIDADE DE SANTA AMÉLIA, MUNICÍPIO DE JAPERI/RJ".

GESTOR:

Giselle Gonçalves da Fonseca - ID Funcional: 5141791-0
 Suplente: Bruna Correia de França - ID Funcional: 5141832-0

FISCAIS TÉCNICOS:

Matheus Rodrigues Nogueira de Oliveira - ID Funcional: 5141397-3
 Claudio Gedeão Martins - ID Funcional: 2846652-7
 Suplente: Hanna Bury - ID Funcional: 5141765-0

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Gustavo Valle - ID Funcional: 5130200-4
 Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2495008

RESOLUÇÃO SEIC Nº 196 DE 05 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA LYTORÁNEA S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001141/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 009/2023, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA - COM VISTAS A DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO BAIRRO VALDARIOSA, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS/RJ".

GESTOR:

Bruna Correia de França - ID Funcional: 5141832-0
 Suplente: Thomaz Antônio de Oliveira Fernandes - ID Funcional: 5127111-7

FISCAIS TÉCNICOS:

Claudio Gedeão Martins - ID Funcional: 2846652-7
 Hanna Bury - ID Funcional: 5141765-0
 Suplente: João Luis Koifman - ID Funcional: 5141765-0

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0
 Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2495011

RESOLUÇÃO SEIC Nº 197 DE 05 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001159/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 014/2023, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA - COM VISTAS A DRENAGEM URBANA, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO BAIRRO VILA CAMARIIM, QUEIMADOS - RJ".

GESTOR:

Bruna Correia de França - ID Funcional: 5141832-0
 Suplente: Thomaz Antônio de Oliveira Fernandes - ID Funcional: 5127111-7

FISCAIS TÉCNICOS:

Claudio Gedeão Martins - ID Funcional: 2846652-7
 Hanna Bury - ID Funcional: 5141765-0
 Suplente: João Luis Koifman - ID Funcional: 5141765-0

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2
 Suplente: Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2495012

RESOLUÇÃO SEIC Nº 198 DE 05 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000529/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 011/2023, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA - COM VISTAS A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO MIGUEL COUTO, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ".

GESTOR:

Bruna Correia de França - ID Funcional: 5141832-0
 Suplente: Thomaz Antônio de Oliveira Fernandes - ID Funcional: 5127111-7

FISCAIS TÉCNICOS:

Claudio Gedeão Martins - ID Funcional: 2846652-7
 Sayonara Maria Cabral - ID Funcional: 5141893-2
 Suplente: Matheus Rodrigues Nogueira de Oliveira - ID Funcional: 5141397-3

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Gustavo Valle - ID Funcional: 5130200-4
 Suplente: Frederico Carlos Lima - ID Funcional: 4342999-8

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2495013

RESOLUÇÃO SEIC Nº 195 DE 05 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA AXIAL LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001161/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 010/2023, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA - COM VISTAS A DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO BAIRRO SANTO ANTONIO, EM ITABORAÍ/RJ".

GESTOR:

Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional: 5129616-0
 Suplente: Giselle Gonçalves da Fonseca - ID Funcional: 5141791-0

FISCAIS TÉCNICOS:

Leandro Rebeque Julião - ID Funcional: 5136862-5
 Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID Funcional: 5136821-8
 Suplente: Flavia Andrade Do Nascimento - ID Funcional: 5117305-0

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0
 Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2495010

RESOLUÇÃO SEIC Nº 199 DE 05 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA MECANORTE - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000156/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 023/2022, que tem por objeto a "PAVIMENTAÇÃO, REDES DE ÁGUA E ESGOTO E DRENAGEM PLUVIAL, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO NO BAIRRO VILADOS PESCADORES, DISTRITO DE FAROL DE SÃO THOMÉ, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, no Município de CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000156/2022

GESTOR:

Washington Luiz Pereira Mattos - ID Funcional: 5128837-0
 Suplente: Jehniffer Pires - ID Funcional: 5090340-3

FISCAIS TÉCNICOS:

Igor Pereira Stellet De Menezes - ID Funcional: 5141871-1
 Márcio Mota - ID Funcional: 5142341-3
 Suplente: Carlos D'orema Larangeira - ID Funcional: 5142359-6

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7
 Suplente: Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2495014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**ATOS DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SEIC Nº 200 DE 06 DE JULHO DE 2023**

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000630/2021,

CONSIDERANDO: o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 002/2022, que tem por objeto a "PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, CALÇAMENTO, CICLOVIAS, VIADUTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMOB I - NO MUNI-